



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br
PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 856/2020.

**Altera faixa de vencimento de cargo que
específica e cria o cargo de Chefe de Serviço
Integrado e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Antônio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - O vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete passa a ser de R\$1.968,15 (Um mil novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Cria o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Integrado.

§ 1º - As atribuições do cargo descrito no *caput* deste artigo serão as seguintes:

I – Assessorar as atividades do Município junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais;

II – Assessorar as atividades do Município perante a Juntar Militar sediada em Tocos do Moji;

III – Assessorar o Município junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

IV – Assessorar o Município ao Instituto Mineiro de Agropecuária;

§ 2º - O vencimento do cargo será de R\$ 1.968,15 (Um mil novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

§ 3º - Requisito para provimento: ensino médio completo.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Artigo 3º – As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão por conta orçamento em vigência.

Artigo 4º – Fica incluído no anexo VII, da Lei 451/2009, o cargo de Chefe de Serviço Integrado, passando a vigorar a seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO EM R\$
Chefe de Serviço Integrado	01	1.968,15

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda